



S.  R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DO DOURO**



**EDITAL N.º 04/2026**

Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia, capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto do Douro, no uso das competências que lhe são conferidas no artigo 13.º, n.º 7, alínea a), n.º 9 e n.º 10, do Decreto-lei (D/Lei) n.º 44/2002 de 02 de março, na sua versão atual, no art.º 20.º, n.º 4, do D/Lei n.º 73/2020 de 23 de setembro e, art.º 113.º, n.º 1, alínea d), do Código de Processo Penal (CPP), faz saber o seguinte: -----

1. No dia 05 de janeiro de 2026, pelas 20:00 horas, no decorrer de uma ação de fiscalização efetuada pela Polícia Marítima do Comando Local do Douro, na praia Azul, freguesia e concelho de Espinho, na posição geográfica determinada a partir das coordenadas de GPS 41º00.51'N, 008º38.48'W, espaço de jurisdição da Capitania do Porto do Douro, foi apreendida 1 (uma) rede de tresmalho de fundo, vulgarmente designada por “majoeira”, composta por fio de nylon, com boias de cor branca (3), amarela (2) e cor de laranja (1) na parte superior, com 14,30 m (catorze metros e trinta centímetros) de comprimento e 3,75 m (três metros e setenta e cinco centímetros) de altura, por a mesma se encontrar calada sem qualquer identificação ou sinalização nos termos do D/Lei n.º 73/2020 de 23 de setembro.-----
2. Assim, nos termos da Lei, como a(s) arte(s) acima indicada(s) se encontrava(m) em infração, procedeu-se à sua recolha, ficando a(s) mesma(s) depositada(s) nas instalações do Comando Local da Polícia Marítima do Douro, à ordem do processo de contraordenação n.º 070.40.01-15/26. -----
3. Face ao exposto, avisa-se o(s) interessado(s), ou proprietário(s), para proceder(em) à reclamação do(s) objeto(s) apreendido(s). Findo o prazo de afixação deste Edital, sem que alguém venha ao processo, será dado à(s) arte(s), o destino previsto no art.º 20.º, n.º 4, do D/Lei n.º 73/2020 de 23 de setembro. -----
4. O presente Edital ficará afixado pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia imediato ao da sua publicação no quadro de avisos desta Capitania e ainda em [https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/douro/Paginas/Capitania\\_Douro.aspx](https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/douro/Paginas/Capitania_Douro.aspx). -----

Porto, 10 de abril de 2026

O Capitão do Porto,

Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia  
Capitão-de-mar-e-guerra

DATA AFIXAÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_  
DATA DESAFIXAÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_